

**4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 08/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC MAQUININHA DO FUTURO**

**OBJETO DO AJUSTE:** Execução de Oficinas Educativas Complementares, em contraturno escolar, para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Avenida Alberto Andaló, 3030 – Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial, por sua titular, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosicler Pereira Marcolino Quartieri, autorizada pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto Municipal nº 20.068/2025. **OSC PARCEIRA OSC MAQUININHA DO FUTURO**, CNPJ 23.568.559/0001-18, com sede à v. Benedito Sufredini, 655 - São Deocleciano, neste ato representada por seu Presidente, Ricardo Sanches Correa, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade formalizar o ajuste das ações pactuadas para a execução da parceria supramencionada, visando garantir a continuidade das atividades educativas e a eficiência da administração pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em razão da ampliação do atendimento e dos ajustes realizados no Plano de Trabalho, fica acrescido ao valor que consta na cláusula quarta do Termo de Colaboração o valor de R\$ 654.173,34 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro). As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Valor          | Ficha | Elemento | Subelemento | Item | Fonte |
|----------------|-------|----------|-------------|------|-------|
| R\$ 654.173,34 | 541   | 39       | 01          | 0    | 1     |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Em decorrência do presente aditamento e da inclusão de mais um ponto de atendimento em contraturno escolar, procede-se à revisão integral do Plano de Trabalho, o qual passa a contemplar: adequação da meta de atendimento; do quadro de recursos humanos; dos valores referentes às categorias de despesas previstas; a atualização do plano de aplicação e cronograma de desembolso.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo ampara-se legalmente nos seguintes dispositivos: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, E Decreto Municipal nº 19.611/2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

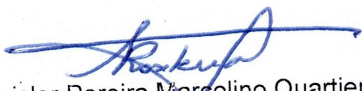
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original que não colidam com o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste ajuste.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

São José do Rio Preto, 20 de maio de 2026

  
Rosicler Pereira Marcolino Quartieri  
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO SANCHES CORREIA**  
Data: 09/06/2026 15:22:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Sanches Correa  
OSC Maquininha do Futuro



**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: OSC Maquininha do Futuro  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: execução de Oficinas Educativas Complementares, em contraturno escolar, em atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino.

VALOR DO AJUSTE – 4º Termo Aditivo - R\$ 654.173,34 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro).

EXERCÍCIO (1): 2026/2027

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São José do Rio Preto, 20 de maio de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Coronel Fábio Rogério Candido

Cargo: Prefeito

CPF: 135.500.018-19

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rosicler Pereira Marcolino Quartieri

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 152.512.988-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Ricardo Sanches Correa

Cargo: Presidente

CPF: 260.402.538-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rosicler Pereira Marcolino Quartieri

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 152.512.988-03

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ricardo Sanches Correa

Cargo: Presidente

CPF: 260.402.538-66

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**EDUCAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



# ***MAQUININHA DO FUTURO***

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## **PLANO DE TRABALHO**

**ART. 22 DA LEI Nº 13.019/2014**

**Secretaria Municipal de Educação  
OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES  
Contraturno Escolar**





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## I - IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora

Nome: OSC Maquininha do Futuro

Endereço da Sede: Avenida Benedito Sufredini, 655, São Deocleciano

Município/Estado: São José do Rio Preto – SP

CEP: 15057- 498

E-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)

Telefone: (17) 3221-6251

Site: <https://maquininhadofuturo.wixsite.com/educacional>

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Nº da Conta Corrente: 34.713-2

Código do Banco: 001

Nº da Agência: 1510-5

Termo de Colaboração nº: 08/23

### 1.2. Do Representante Legal

Nome: Ricardo Sanches Correia

Data do Início do Mandato: 07/01/2026

Data do Término do Mandato: 07/01/2030

### 1.3. Responsável pela Elaboração e Execução do Plano de Trabalho

Nome: Cristiane Aparecida Brito Menezes

E-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)

Telefone: (17) 988-295478

### 1.4. Autoridade Máxima do Órgão Público - Prefeito

Responsável: Fábio Rogério Candido

Endereço: Avenida Alberto Andaló, 3030 – Centro - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-000

Site: [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)

Telefone: (17) 3203 1100

### 1.5. Secretário Municipal

Responsável: Rosicler Pereira Marcolino Quartieri

Endereço: Rua General Glicério, 3947 – Vila Imperial - São José do Rio Preto/SP, CEP: 15015-400

Site: [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)

Telefone: (17) 3211 4000



## II – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A **OSC Maquininha do Futuro** tem como área de abrangência os habitantes da Zona Leste e Zona Norte do município de São José do Rio Preto/SP, atuando por meio de Sede e Núcleos, conforme descrito a seguir: **Sede** – **São Deocleciano**: Abrange os bairros Chácaras Boiadeira, Complexo Rios d'Itália, Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial Parque da Liberdade II, Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V, Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Damha Rio Preto II, Condomínio Village Damha Rio Preto III, Estância do Pica-pau-amarelo (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Garden Village I, Garden Village II, Jardim Anice, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Jardim Jandira, Jardim Leste, Jardim Marambaia, Jardim Vista Alegre, Jardim Vista Alegre (Figueira), Jardim Yolanda, Parque Belvedere, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural), Residencial Gaivota I, Residencial Jardins, Residencial Luz da Esperança, Residencial Márcia, Residencial Maria Júlia, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Vila Cassini; **Núcleo – Mariza Cristina**: Abrange os bairros Boa Vista, Centro, Jardim Alto Alegre, Jardim Alto Rio Preto, Jardim Alvorada, Jardim Americano (ou América), Jardim Analice, Jardim Bela Vista, Jardim Bordon, Jardim Canaã, Jardim Caparroz, Jardim Conceição, Jardim Congonhas, Jardim dos Seixas, Jardim Estrela, Jardim Europa, Jardim Fuscaldo, Jardim Herculano, Jardim Maria Cândida, Jardim Novo Aeroporto, Jardim Paulista, Jardim Primavera, Jardim Roseana, Jardim Rosely, Jardim Santa Rosa I, Jardim São Paulo, Jardim São Vicente, Jardim Sônia, Jardim Suzana, Jardim Vieira, Loteamento João Gonçalves da Silva, Parque Celeste, Parque Industrial, Parque Residencial Comendador Mançor Daud, Parque Residencial Joaquim Nabuco, Parque Setorial, Roseiral, Santos Dumont, Vila Aeroporto, Vila Anchieta, Vila Angélica, Vila Aurora, Vila Bancário, Vila Boa Esperança, Vila Bom Jesus, Vila Cristina, Vila Curti, Vila Dias, Vila Diniz, Vila Dório, Vila Elvira, Vila Ercília, Vila Esplanada, Vila Falavina, Vila Fioresi, Vila Gasbarro, Vila Goys, Vila Ideal, Vila Imperial, Vila Ipiranga, Vila Itália, Vila Lisboa, Vila Maceno, Vila Maria, Vila Militar, Vila Mona, Vila Moreira, Vila Mossoró, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Nossa Senhora da Paz, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Novaes, Vila Progresso, Vila Redentora, Vila Santa Cruz, Vila Santa Isabel, Vila Santa Tereza, Vila Santo Antônio, Vila Tonello e Vila Zilda; **Núcleo: (Complexo Educacional Núcleo de Esperança Geraldo Jose Rodrigues Alckmin)** tem como área de abrangência os habitantes dos seguintes bairros: Chácaras e Estâncias: Cavalari III, Bosque da Felicidade, Chácara de Recreio Felicidade, Clube V, Distrito Industrial Carlos Arnaldo Silva, Estância Bosque Verde, Estância Cavalari I, Estância Gramado, Estância Primavera I, Estância Primavera III, Estância Primavera IV, Estância Primavera, Estância San Carlo, Estância Santa Ana, Estância Santa Clara, Estância Santo Antônio, Estância São Carlos, Estância São João, Estância Verão, Estância Vitória, Bairros e Jardins: Flor do Bairro, Jardim Castelinho III, Jardim Castelinho, Jardim das Acácias, Jardim do Lago, Jardim Felicidade, Jardim Giuliane, Jardim Nazareth, Jardim Santa Rosa II, Jardim Senedu, Jardim Seyon, Jardim Urupês, João Paulo II. Loteamentos: Loteamento Azulão, Loteamento Jardim Juliana II, Loteamento Jardim Juliana, Loteamento Marisa Cristina I, Loteamento Marisa Cristina II, Loteamento Residencial Monterey, Loteamento São João I – Vila Elmaz, Loteamento São João II – Vila Elmaz, Loteamento Sem Denominação Especial. Mini Distritos: Mini Distrito Ernesto Garcia Lopes, Mini Distrito Giuliane I, Mini Distrito Jaguaré, Mini Distrito João Paulo II. Parques e Residenciais: Parque das Flores I, Parque das Flores II, Parque Jaguaré, Parque Residencial Castelinho, Parque Residencial da Solidariedade, Parque Residencial Jardim do Bosque, Parque Rio Reno, Residencial Amazonas, Residencial Garcia I, Residencial Garcia II, Residencial Jardim do Bosque II, Residencial Jardim Norte, Residencial Machado I, Residencial Nevada, Residencial Santa Ana, Residencial Vale Verde III, Residencial Valle Verde II, Residencial Vitória Régia, São José do Rio Preto I, Vila Clementina, Vila Elmaz, Villa Madalena, Villagio Vitória, Vitória I e Vitória 2.

Nas proximidades, há diversas escolas municipais de ensino fundamental – anos iniciais, que oferecem atendimento em período parcial. Ressalta-se ainda que o entorno da instituição é considerado área socialmente vulnerável e exposta a riscos sociais.



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## III - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO DESCRIÇÃO DA REALIDADE

**JUSTIFICATIVA** - A instituição tem o intuito de favorecer mudanças na realidade em que os educandos vivem, transformando em protagonistas desta mudança, através do desenvolvimento de atividades educativas complementares que favorecem o desenvolvimento físico, emocional e intelectual, superação das dificuldades e que os tornem agentes multiplicadores nas comunidades em que estão inseridos.

Ao propiciar um espaço sadio, nos bairros São Deocleciano, Mariza Cristina e Complexo Educacional Núcleo de Esperança Geraldo Jose Rodrigues Aleckmin, com atividades extracurriculares, reforçando os ensinamentos e a educação transmitida pela escola regular, os responsáveis conseguem se manter e/ou retornar ao mercado de trabalho. Os benefícios socioeducativos são sentidos a curto prazo e perduram, uma vez que os alunos que recebem orientações adequadas, ampliam sua capacidade de ação efetiva, convivem em ambiente saudável, têm seus direitos garantidos e seus deveres honrados, resultando em indivíduos com formação educacional produtiva que muito tem a contribuir positivamente com a sociedade.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE:** A parceria entre a Rede Municipal de Ensino e a Organização da Sociedade Civil (OSC) busca ampliar a oferta de educação integral, proporcionando oficinas pedagógicas e socioculturais que reforcem os conteúdos escolares e promovem o desenvolvimento socioemocional.

## IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Celebração de Termo de Colaboração entre a OSC Maquininha do Futuro e a Administração Pública Municipal para a execução de **Oficinas Educativas Complementares, em contraturno escolar**, destinadas aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.

## V – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: / Término: 01/04/2026 a 31/01/2027

## VI – PÚBLICO-ALVO

Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e residentes na cidade de São José do Rio Preto - SP.

## VII – LOCAL DE ATENDIMENTO

Endereço (SEDE): Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498

Endereço (Núcleo): Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560

Endereço (Núcleo): Complexo Educacional Núcleo de Esperança Geraldo Jose Rodrigues Aleckmin: Estrada Municipal Pastor José Perozin – Estância Santa Clara, sem número.

Telefone: (17) 3221-6251

E-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)

## VIII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A OSC Maquininha do Futuro possui capacidade total de atendimento de até 545 alunos, distribuídos entre Sede e Núcleos.

Sede São Deocleciano, a capacidade é de até 180 alunos, sendo 50 alunos no período da manhã e 130 alunos no período da tarde, com capacidade variável entre 16 alunos por sala no período da manhã e 26 alunos por sala no período da tarde.

Núcleo Mariza Cristina, a capacidade de atendimento é de até 165 alunos, sendo 70 alunos no período da manhã, com média de 17 a 18 alunos por turma, e 95 alunos no período da tarde, com média de 19 alunos por sala.

Núcleo Complexo Educacional Núcleo de Esperança Geraldo Jose Rodrigues Aleckmin, a capacidade é de até 200 alunos, sendo 100 alunos no período da manhã e 100 alunos no período da tarde, com média de 20 alunos por sala.





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## IX – METAS QUALITATIVAS

Elaborar, implementar e acompanhar planos de desenvolvimento personalizados, baseados nas lacunas identificadas pela avaliação discente, integrando-os às oficinas mensais de complementação pedagógica. As atividades serão realizadas com metodologias ativas e lúdicas, favorecendo a ampliação, o reforço e a recuperação de conteúdos essenciais, contribuindo para a evolução dos alunos nos componentes curriculares do ensino fundamental.

Disponibilizar um ambiente seguro, acolhedor e supervisionado pela equipe da OSC durante o contraturno escolar, garantindo condições adequadas para a participação dos alunos nas oficinas mensais e nas atividades previstas no planejamento pedagógico.

Conscientizar estudantes e famílias sobre a importância da frequência e do bom desempenho escolar, promovendo encontros formativos semestrais e ações de acompanhamento individual para alunos com risco de evasão ou queda de rendimento, visando garantir o mínimo de 75% de presença e assegurar a permanência no programa.

Participar das reuniões de planejamento e formação pedagógica previstas no calendário, utilizando esses momentos para análise de avaliações, reorganização de estratégias e acompanhamento da evolução dos alunos.

## IX – METAS QUANTITATIVAS

| Meta                 | Unidade de Medida                                                                                | Descrição                                                                                                                            | Meta prevista e frequência |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Atendimento          | Quantidade de atendimento de crianças e adolescentes da rede municipal de São José do Rio Preto. | Realizar Atendimento de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais - em agrupamentos para realização de oficinas. | 545 (mensal)               |
| Reuniões Pedagógicas | Quantidade de Reuniões Pedagógicas ao                                                            | Realizar Planejamento Escolar / Reuniões Pedagógicas,                                                                                | 02                         |





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

|                 |                                                                  |                                                                                                                 |                                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                 | longo do ano letivo: 02 (duas).                                  | conforme previsto no Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.                                    | (anual, sendo, no mínimo, 01 por semestre) |
| Reunião de Pais | Quantidade de Reuniões de Pais ao longo do ano letivo: 02 (duas) | Realizar ao menos um encontro formativo (reunião) por semestre com pais e responsáveis dos alunos matriculados. | 02<br>(anual, sendo 01 por semestre)       |

## X – OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Complementar o período de permanência em atividades pedagógicas, por meio de atividades educativas complementares, para alunos do ensino fundamental – anos iniciais da rede municipal, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes e à melhoria do desempenho escolar.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ RESULTADOS ESPERADOS/ INDICADORES/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO/ ATIVIDADES

**1.1 – Promover a permanência e o desenvolvimento integral dos alunos em ambiente educativo, por meio de oficinas de complementação pedagógica alinhadas à BNCC e ao Currículo Paulista, abordando temas voltados à aprendizagem, à saúde, à cultura, ao meio ambiente e às habilidades socioemocionais.**

**Resultados esperados** - Ampliação da carga horária de atividades educativas e melhoria do desempenho escolar e socioemocional dos alunos, com fortalecimento de hábitos de autocuidado, convivência e participação.

**Meta** – Atender 545 alunos, assegurando a frequência mínima de 75% e observando avanços no desempenho pedagógico e nas competências socioemocionais, de acordo com registros docentes e avaliações internas.

**Indicador** – Percentual de presença dos alunos nas oficinas e número de alunos com progresso em avaliações de desenvolvimento pedagógico e socioemocional.

**Meio de verificação** - Listas de frequência; portfólios docentes; relatórios de execução do objeto; registros de acompanhamento pedagógico e visitas *in loco*.

**Atividades:** (1) Planejar, desenvolver e registrar oficinas educativas de complementação pedagógica, utilizando metodologias que promovam o interesse e a participação



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

dos alunos, assegurando o acompanhamento da frequência mínima de 75%.; (2) Oficina de Artes; (3) Oficina de Corpo e Movimento; (4) Oficina de Linguagens e comunicação; (5) Oficina de Educação financeira e jogos de raciocínio; (6) Oficina de Meio ambiente, saúde e nutrição; (7) Oficina de Diversidade cultural e habilidades socioemocionais.

**1.2 - Garantir a coesão metodológica e o alinhamento de estratégias pedagógicas entre a equipe da OSC, visando à melhoria contínua e à avaliação do processo de ensino-aprendizagem**

**Resultados esperados** - Equipe pedagógica com objetivos claros e práticas educativas integradas; maior coerência entre as atividades propostas nas oficinas e as diretrizes estabelecidas pela rede municipal; Monitoramento e ajustes frequentes no planejamento das atividades de acordo com as necessidades dos alunos.

**Meta** - Realizar, no mínimo, 02 (duas) reuniões pedagógicas/de planejamento durante o ano letivo, conforme o calendário escolar da rede municipal, sendo obrigatória a realização de pelo menos 01 (uma) reunião em cada semestre.

**Indicador** - Número de reuniões efetivamente realizadas (comparando o planejado com o executado); Participação dos profissionais (percentual de presença e engajamento) nas reuniões pedagógicas;

**Meio de verificação** - Registro das atas de cada reunião pedagógica (com pautas, participantes, decisões); Relatório de execução do objeto, apontando os principais encaminhamentos e resultados obtidos;

**Atividades** - (1) Realizar as atividades de planejamento conforme o calendário escolar da rede municipal, abordando orientações didáticas e metodológicas, promovendo, sempre que possível, formações internas e trocas de experiências entre os profissionais, de modo a fortalecer a integração das práticas pedagógicas. Assegurar o registro da pauta, da lista de participantes e dos encaminhamentos definidos. Incluir, entre as ações de acompanhamento, a realização da avaliação discente dos alunos, com o objetivo de monitorar sua evolução nas aprendizagens e subsidiar o re-planejamento pedagógico sempre que necessário.

**1.3. Promover a integração entre a OSC, as famílias e a comunidade, visando à valorização do aprendizado e ao acompanhamento efetivo do desenvolvimento dos alunos.**





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Resultados esperados</b> - Pais/responsáveis mais presentes, contribuindo ativamente para o desenvolvimento dos alunos; Melhoria do relacionamento entre a OSC e as famílias, com maior adesão às propostas de contraturno.</p> <p><b>Metas</b> - Organizar ao menos 1 encontro formativo ou de integração com as famílias por semestre (reuniões, palestras, mostras de trabalhos dos alunos, etc.). Alcançar um mínimo de 50% de comparecimento dos pais/responsáveis nesses encontros.</p> <p><b>Indicadores</b> - Número de reuniões ou eventos realizados com as famílias; percentual de participação (quantidade de responsáveis presentes vs. responsáveis convidados);</p> <p><b>Meios de verificação</b> - Listas de presença e atas das reuniões; Registros fotográficos dos eventos;</p> <p><b>Atividades</b> - (1) Planejamento e convocação: definir calendário de reuniões/formações no início de cada semestre, comunicando os pais/responsáveis com antecedência; conduzir as reuniões/formações de forma participativa, com trocas de experiências, esclarecimento de dúvidas e apresentação dos trabalhos dos alunos; elaborar pautas e relatórios de cada evento, verificando o comparecimento; manter canais de comunicação (telefone, grupos de mensagens, e-mails) para orientar e informar os pais/responsáveis sobre o desenvolvimento dos alunos, fortalecendo o vínculo ao longo do período letivo.</p> | <p><b>XI – SOBRE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b></p> <p>Atendimento mensal de 545 crianças e adolescentes da Rede Municipal de São José do Rio Preto.</p> <p>A OSC declara ter conhecimento de que os gêneros alimentícios serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após visita técnica do corpo de nutricionistas do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, que definirá o planejamento a ser cumprido.</p> | <p><b>XII – AVALIAÇÃO</b></p> <p><b>12.1. Avaliação pedagógica</b></p> <p><b>12.1.1. Avaliação Discente:</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Mensurar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, identificando a evolução individual e coletiva dos componentes curriculares.</p> <p><b>Instrumentos e procedimentos:</b> relatórios semestrais: avaliação diagnóstica inicial; avaliação de desenvolvimento semestral.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

**Relatório 1:** elaborado com base na avaliação diagnóstica aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de identificar o ponto de partida dos alunos, suas habilidades iniciais e possíveis lacunas de aprendizagem.

**Relatório 2:** elaborado a partir da avaliação discente realizada no final do primeiro semestre, em julho. Esta avaliação tem por finalidade analisar a evolução dos estudantes em relação aos resultados da avaliação diagnóstica, permitindo redefinir estratégias e orientar novas diretrizes pedagógicas para o período seguinte.

**Relatório 3:** elaborado ao final do ano letivo, em dezembro, com foco em uma avaliação global das habilidades e competências desenvolvidas pelos alunos ao longo do ano, consolidando avanços, desafios e perspectivas para o ciclo seguinte.

**Portfólio Pedagógico Individual:** registro contínuo das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos, permitindo a análise do progresso e a identificação de lacunas e avanços.

Os registros da avaliação discente, incluindo relatórios e portfólios, deverão permanecer arquivados na instituição e disponíveis para consulta do gestor, da equipe pedagógica e demais órgãos fiscalizadores competentes.

**Resultados Esperados:** evidenciar a evolução dos alunos nos componentes curriculares e identificar as principais necessidades de intervenção pedagógica, possibilitando ajustes contínuos no planejamento.

## 12.2. Avaliação de Prestação de Contas

**Objetivo:** de caráter financeiro e operacional, é realizada em diferentes periodicidades para garantir a transparência, a eficiência na execução dos recursos e o cumprimento das metas do plano, sendo elas:

### 12.2.1. Avaliação mensal (relatório de execução do objeto)

**Participação:** Instituição, Coordenação e Equipe

**Prazo:** até o dia 10 do mês subsequente.

### Instrumentos de Avaliação:





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Portfólio docente;

Planejamento docente;

Relatórios mensais de execução do objeto;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Lista de participantes e frequência em documento de controle de frequência enviada pelo Departamento;

Avaliação mensal das atividades executadas;

Documentos comprobatórios do atingimento das metas (listas e pautas de reuniões realizadas, dentre outros);

Manutenção do portal institucional da transparência dos recursos repassados;

Preenchimento das informações no Portal das Parcerias, utilizado para prestação de contas pedagógicas e financeiras.

**Resultados esperados:** atingimento das metas previstas, com execução regular das atividades planejadas dentro dos prazos previamente estabelecidos.

## 12.2.2. Avaliação quadrimestral

**Participação:** Instituição, Coordenação e Equipe

**Prazo:** 28 (vinte e oito) dias após o encerramento de cada quadrimestre civil.

### Instrumentos de avaliação:

Relatório de execução do objeto, que conterá: as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas; documentos comprobatórios da realização das ações;

Avaliação das metas pactuadas dentro do quadrimestre;

Avaliação do desenvolvimento das oficinas pedagógicas durante o quadrimestre;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Manutenção do portal institucional da transparência dos recursos repassados;



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Pesquisa de satisfação com famílias e usuários (a ser realizada no 1º e no 3º quadrimestre)

**Resultados esperados:** Atingimento das metas previstas, evidenciando comprovação da eficiência da metodologia e dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional dos alunos inscritos no serviço, realizando, se necessário, o reajuste das ações.

## 12.2.3. Avaliação Anual

**Participação:** Instituição, Coordenação e Equipe

**Prazo:** até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte.

**Instrumentos de avaliação:** relatório anual de execução do objeto, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Avaliação anual das atividades executadas,

Manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados;

Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor;

**Resultados esperados:** Atingimento das metas previstas, comprovação dos impactos positivos do serviço quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social, econômico e desenvolvimento local e ambiental.

## XIII – ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

**13.1. A organização das oficinas educativas complementares destinadas à jornada em contraturno escolar, dar-se-á da seguinte forma:**

- As oficinas educativas complementares devem ser distribuídas no período matutino e no período vespertino.
- As turnas devem ser agrupadas levando-se em consideração a faixa etária e a série/ano na qual o aluno está regularmente matriculado na Rede Municipal de

Ensino.

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deodéciano – CEP: 15057-498

Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560

São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

c) As oficinas educativas complementares serão organizadas por agrupamento, que contém 06 (seis) oficinas, e que contemplam as áreas de conhecimento:

Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

d) As oficinas educativas foram estruturadas por campos do conhecimento, sendo seis oficinas obrigatórias e comuns a todos os alunos: 1- Artes; 2- Corpo e Movimento; 3- Linguagens e Comunicação; 4- Educação Financeira e Jogos de Raciocínio; 5- Meio Ambiente, Saúde e Nutrição; e 6- Diversidade Cultural e Habilidades Socioemocionais.

e) A matriz curricular das oficinas educativas complementares será organizada em 15 (quinze) horas/aula semanais, com duração mínima de 50 minutos, visando à complementação de aprendizagens.

f) Cada oficina educativa complementar contará com apenas um pedagogo, ou um monitor ou um oficinairo responsável por ministrar as aulas. Não haverá pedagogo/monitor ou oficinairo único por turma para ministrar todas as oficinas.

g) A área das salas de aulas corresponderá a, no mínimo, 1,50 m<sup>2</sup> (um e meio metro quadrado) por aluno, sendo composta por no mínimo 15 alunos e no máximo 30 alunos por turma, considerando o espaço físico da OSC.

**13.2.** Requisitos para o exercício das funções de Coordenador Pedagógico, Coordenador Geral e Pedagogo: para o exercício da função de Coordenador Pedagógico e de Pedagogo, exige-se formação mínima em curso de Licenciatura em Pedagogia, comprovado por meio de Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar. A função de Coordenador Geral também exige titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia e somente poderá ser exercida quando houver, no mínimo, cinco (5) pontos de atendimento ativos.

**13.4.** As oficinas educativas complementares deverão ter como objetivo a complementação de aprendizagens, orientação de aprendizagem e estudo e desenvolvimento de demais áreas da BNCC, conforme proposta para composição da matriz curricular: A OSC Maquininha do Futuro tem como matriz curricular as seguintes Oficinas Educativas Complementares:



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| Áreas                | Base comum        | Opções de oficinas educativas complementares                                                                                                                                            | Carga horária semanal por turma |
|----------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LINGUAGENS           | Arte              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Artes (também contemplando artes visuais, musicalização, artes cênicas, artes manuais)</li></ul>                                                | 3h/semanais                     |
|                      | Educação Física   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Corpo e movimento (também contemplando jogos, danças, brincadeiras, recreação, fundamentos esportivos)</li></ul>                                | 3h/semanais                     |
|                      | Língua Portuguesa | <ul style="list-style-type: none"><li>• Linguagens e comunicação (também contemplando auxílio à tarefa, mídias - rádio, jornal, podcast, leitura literária, produção textual)</li></ul> | 4h/semanais                     |
| MATEMÁTICA           | Matemática        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Educação financeira e jogos de raciocínio (também contemplando jogos em geral e tecnologias digitais)</li></ul>                                 | 2h/semanais                     |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | Ciências          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Meio ambiente, saúde e nutrição</li></ul>                                                                                                       | 2h/semanais                     |
| CIÊNCIAS HUMANAS     | Interdisciplinar  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Diversidade cultural e habilidades socioemocionais (também contemplando cultura afro-brasileira e povos originários, cultura da paz,</li></ul>  | 1 h/semanal                     |

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deodéciano – CEP: 15057-498

Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560

São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| Áreas            | Base comum | Opções de oficinas educativas complementares | Carga horária semanal por turma |
|------------------|------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| projeto de vida) |            |                                              |                                 |
| Total            |            |                                              | 15 h/semanais                   |



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES                              |                                                  |                                                                                                                                 |     |      |      |     |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|-----|
| Atividades                                                    | Horários                                         | Seg.                                                                                                                            | Ter | Qua. | Qui. | Sex |
| Atendimento                                                   | 07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00                  | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Café da Manhã e Tarde                                         | 07h30 / 16h30                                    | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Almoço                                                        | 11h00 / 13h00                                    | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Lanche da Manhã e Tarde                                       | 07h30 / 16h30                                    | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Oficina de Artes                                              | 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30                  | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Oficina de Linguagens e comunicação                           | 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30                  | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Oficina de Corpo e movimento                                  | 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30                  | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Oficina de Educação financeira e jogos de raciocínio          | 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30                  | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Oficina de Meio ambiente, saúde e nutrição                    | 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30                  | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Oficina de Diversidade cultural e habilidades socioemocionais | 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30                  | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Reunião de Equipe Pedagógica                                  | 7h00 às 12h00                                    | X                                                                                                                               | X   | X    | X    | X   |
| Colônia de Férias                                             | 07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00 ou das 9h às 16h | Datas a serem definidas pela SME, conforme Resolução do Calendário Escolar. Após reunião, cumprimento da carga horária habitual |     |      |      |     |
| Duração da Parceria                                           | De 01 de ABRIL de 2026 a 31 de JANEIRO de 2027   |                                                                                                                                 |     |      |      |     |





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## XIV - OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

### OFICINA: ARTES – Pedagogo ou Monitor

#### Objetivo

Desenvolver a sensibilidade e a expressão artística, o autoconhecimento e a comunicação dos educandos por meio da experimentação prática em diversas linguagens (música, visuais, dança, teatro).

Para isso, a oficina visa:

- Ampliar o repertório cultural (incluindo manifestações populares e digitais).
- Aprimorar habilidades de criação, análise e apreciação crítica.
- Incentivar a criação individual e coletiva, valorizando a diversidade e o uso criativo de materiais (incluindo mídias digitais).
- Valorizar e respeitar as culturas e expressões locais.

#### Ações/Metodologia

A oficina será conduzida por meio de uma abordagem prática e colaborativa, explorando as seguintes linguagens e técnicas:

- Realização de oficinas práticas (pintura, colagem, modelagem, mosaico, confecção de máscaras, fantoches e brinquedos) usando materiais variados e reciclados.
- Atividades de percussão corporal, jogos rítmicos, musicalização com objetos, composição de sons e criação de trilhas sonoras e coreografias.
- Utilização de jogos teatrais, improvisação, mímica, dramatização de textos, criação de roteiros, figurinos e apresentações.
- Incentivo ao uso de recursos tecnológicos (celulares, aplicativos) para criação, edição e registro audiovisual dos processos criativos e produção de exposições virtuais.
- Uso de métodos baseados na aprendizagem por projetos, resolução de problemas e trabalho colaborativo, valorizando sempre a autoria e a autonomia dos participantes.
- Estudo e representação de saberes e costumes tradicionais locais, incentivando a participação das famílias.

#### Instrumentos de Avaliação

- Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).
- Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.
- Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.
- Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.
- Lista de presença.
- Termo de visita do gestor.
- Relatório mensal de execução do objeto.



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| OFICINA DE CORPO E MOVIMENTO – Pedagogo ou Monitor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ações/Metodologia | Instrumentos de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Objetivo</b></p> <p>Promover o desenvolvimento global (motor, social e cultural) dos educandos através do movimento, jogos, brincadeiras e danças, incentivando um estilo de vida ativo e saudável.</p> <p>Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Favorecer a coordenação (ampla e fina), equilíbrio, lateralidade e percepção espacial.</li><li>• Incentivar a cooperação, o respeito às regras e a socialização no convívio coletivo.</li><li>• Ampliar o conhecimento de jogos, brincadeiras (de rua, tradicionais, esportivos) e danças (regionais e contemporâneas), resgatando a cultura popular.</li><li>• Desenvolver a consciência corporal e promover a prática regular de atividades físicas para um estilo de vida saudável.</li></ul> | <p>A oficina será implementada por meio da prática lúdica e cultural, utilizando as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de atividades em grupo, focando na exploração corporal, coordenação, equilíbrio e no desenvolvimento da cooperação e competição saudável.</li><li>• Valorização e prática de expressões lúdicas e danças populares brasileiras (como capoeira, samba de roda, frevo, cirandas, etc.), promovendo o reconhecimento da diversidade cultural (indígena, africana e popular).</li><li>• Exploração de atividades rítmicas (percussão corporal, coreografias, improvisação e dramatização de canções) para desenvolver a percepção musical e a consciência corporal.</li><li>• Utilização de recursos audiovisuais (músicas, vídeos, imagens) como estímulo, complementada por momentos de conversa e reflexão coletiva sobre as regras, estratégias e aprendizagens de cada atividade.</li></ul> |                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).</li><li>• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.</li><li>• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.</li><li>• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.</li><li>• Lista de presença.</li><li>• Termo de visita do gestor.</li><li>• Relatório mensal de execução do objeto.</li></ul> |





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## OFICINA de LINGUAGENS E COMUNICAÇÃO – Pedagogo

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ações/Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Instrumentos de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Fortalecer a autonomia, o hábito de estudo e o protagonismo juvenil, desenvolvendo a competência comunicativa e a capacidade de pesquisa e reflexão crítica dos educandos.</p> <p>Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer o hábito de estudo, a organização e o planejamento, oferecendo acompanhamento orientado e auxílio na realização de tarefas escolares e na compreensão de conteúdos curriculares.</li><li>• Estimular o uso competente da linguagem (oral e escrita), ampliando o repertório linguístico e a leitura/produção de textos em diversos formatos (literário, científico, multimodal).</li><li>• Ampliar a competência comunicativa midiática (rádios, jornais, vídeos, podcasts), promovendo o uso ético e criativo das TICs.</li><li>• Incentivar a prática da pesquisa, a localização e interpretação de informações, e a reflexão crítica sobre os objetos de estudo.</li></ul> | <p>A oficina será implementada por meio de projetos investigativos e práticas comunicativas, utilizando as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecimento de orientação de estudos e auxílio à tarefa escolar, com acompanhamento individual e coletivo.</li><li>• Realização de pesquisas em múltiplas fontes (impressas e digitais), incentivando a análise crítica, a resolução de problemas interdisciplinares e a compreensão de linguagens diversas (gráficos, mapas, infográficos, áudios).</li><li>• Prática constante de leitura literária e contação de histórias, utilizando rodas de leitura, reconto, dramatizações e produção de materiais (livros coletivos por exemplo).</li><li>• Desenvolvimento de projetos de comunicação (rádios escolares, jornais, blogs e podcasts), onde os alunos exercitam a autoria, a escuta e a cooperação, assumindo diferentes papéis de produção.</li><li>• Criação de espaços para que os alunos proponham temas de investigação e trabalhem em grupos, tornando-se protagonistas e compartilhando saberes.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).</li><li>• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.</li><li>• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.</li><li>• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.</li><li>• Lista de presença.</li><li>• Termo de visita do gestor.</li><li>• Relatório mensal de execução do objeto.</li></ul> |



FUTURO

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| OFICINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E JOGOS DE RACIOCÍNIO - Monitor ou Pedagogo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ações/Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Instrumentos de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas, promovendo a autonomia e introduzindo conceitos práticos de educação financeira e empreendedorismo.</p> <p>Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver o pensamento lógico e a resolução de problemas por meio de jogos e atividades lúdicas, incentivando estratégias variadas e a aprendizagem colaborativa.</li><li>• Introduzir noções de economia, planejamento, consumo consciente e uso responsável do dinheiro (incluindo o hábito de poupar).</li><li>• Estimular a autonomia frente a desafios cognitivos e promover experiências de empreendedorismo educativo (simulações de mercado, feiras) para valorizar a cooperação e a tomada de decisão.</li><li>• Relacionar os conceitos matemáticos e financeiros com situações da vida cotidiana dos alunos.</li></ul> | <p>A oficina será implementada por meio de jogos, atividades manipulativas e simulações do cotidiano, com foco na aprendizagem prática e colaborativa, utilizando as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de jogos de tabuleiro (xadrez, dama, dominó), quebra-cabeças, desafios e materiais manipulativos (Tangram, ábaco, material dourado) para integrar os blocos de conteúdo matemático.</li><li>• Exploração da Matemática e Finanças em situações do cotidiano, como cálculos de tempo, dinheiro, medidas, e análise de dados e gráficos.</li><li>• Realização de simulações práticas (compra/venda, orçamentos, receitas/despesas), feirinhas, projetos de trocas solidárias e criação de pequenos produtos artesanais, com ênfase na ética e sustentabilidade.</li><li>• Incentivo ao trabalho em duplas e grupos para debate de estratégias e solução de problemas com múltiplas soluções.</li><li>• Utilização de recursos digitais (softwares, aplicativos educativos e jogos online de lógica e finanças) como ferramentas de apoio.</li></ul> | <p>Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.</li><li>• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.</li><li>• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.</li><li>• Lista de presença.</li><li>• Termo de visita do gestor.</li><li>• Relatório mensal de execução do objeto.</li></ul> |





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## OFICINA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E NUTRIÇÃO – Pedagogo ou Monitor

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Ações/Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Instrumentos de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Sensibilizar e engajar os educandos em questões ambientais, sociais e de saúde, desenvolvendo o pensamento crítico e promovendo hábitos sustentáveis e saudáveis (alimentação, higiene e autocuidado).<br/>Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular comportamentos responsáveis frente aos desafios ambientais (locais e globais), incentivando práticas sustentáveis como reutilização, separação de resíduos e uso consciente de recursos.</li><li>• Promover hábitos saudáveis (alimentação e higiene), estimulando o respeito às culturas alimentares regionais e a compreensão do valor social e nutricional dos alimentos.</li><li>• Consciência Crítica: Desenvolver a capacidade de investigação e ação crítica sobre os impactos das atividades humanas e a interdependência entre ser humano, natureza e sociedade.</li></ul> |  | <p>As ações e metodologias desta oficina serão implementadas através de práticas de campo, investigação e produção midiática, focadas em sustentabilidade e hábitos saudáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de atividades práticas (hortas, compostagem, reciclagem, cultivo de mudas e criação de brinquedos ecológicos) e exploração do ambiente (aulas-passeio, caminhadas ecológicas e observação da fauna/flora local).</li><li>• Condução de oficinas culinárias simples com alimentos naturais, leitura de rótulos, montagem de cardápios saudáveis e reflexões sobre desperdício e segurança alimentar.</li><li>• Uso de vídeos e recursos midiáticos para discussões sobre temas ambientais atuais (mudanças climáticas, poluição, consumo consciente).</li><li>• Elaboração de produções midiáticas (cartazes, panfletos, podcasts, vídeos) e projetos de intervenção (campanhas de conscientização) para compartilhar ações ambientais com a comunidade escolar e o bairro.</li><li>• Utilização de jogos, aplicativos e ferramentas digitais para simulações e desafios ecológicos.</li></ul> | <p>Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.</li><li>• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.</li><li>• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.</li><li>• Lista de presença.</li><li>• Termo de visita do gestor.</li><li>• Relatório mensal de execução do objeto.</li></ul> |



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| OFICINA DE "DIVERSIDADE CULTURAL E HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS" – Pedagogo ou Monitor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ações/Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Instrumentos de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Desenvolver a inteligência socioemocional e promover o protagonismo juvenil, estimulando a convivência pacífica, o respeito mútuo e a valorização da diversidade social e cultural (histórica e contemporânea). Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover valores como respeito mútuo, empatia e solidariedade, combatendo preconceitos e valorizando a diversidade (social, étnico-racial, cultural e de gênero).</li><li>• Favorecer o autoconhecimento e a autorregulação emocional, ampliando a consciência sobre sentimentos, atitudes e comportamentos.</li><li>• Incentivar o protagonismo das crianças e adolescentes na construção de ambientes mais justos e democráticos.</li><li>• Promover a compreensão da formação da identidade brasileira e a relação entre acontecimentos históricos e temas atuais como cidadania e direitos humanos.</li></ul> | <p>As ações e metodologias desta oficina serão implementadas através da interação dialógica, vivências práticas e estudo cultural, utilizando as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização de rodas de conversa e dinâmicas de grupo (escuta ativa, empatia, cooperação) para debater temas sociais (bullying, racismo, igualdade de gênero) e mediar conflitos.</li><li>• Prática de exercícios de expressão e autorregulação emocional (respiração, relaxamento, escrita de sentimentos e dramatizações).</li><li>• Análise e debate de textos (fábulas, notícias, leis como o ECA) adaptados à faixa etária para promover a reflexão crítica.</li><li>• Estudo das grandes civilizações e da ancestralidade (África, Américas, Oriente) por meio de pesquisas, maquetes, mapas e dramatizações.</li><li>• Criação de artefatos culturais (máscaras, tambores, cestarias) e rodas de conversa sobre identidade, explorando mitos, culinária, arte e música.</li><li>• Uso de jogos cooperativos e brincadeiras para estimular a colaboração e a convivência respeitosa.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).</li><li>• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.</li><li>• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.</li><li>• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.</li><li>• Lista de presença.</li><li>• Termo de visita do gestor.</li><li>• Relatório mensal de execução do objeto.</li></ul> |





# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DURANTE COLÔNIA DE FÉRIAS - Pedagogo ou Monitor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ações/Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Instrumentos de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Promover o desenvolvimento integral (criatividade, expressão, autonomia, social e motor) das crianças e adolescentes por meio do brincar, de atividades lúdicas e da exploração de linguagens culturais, artísticas e esportivas.</p> <p>Para isso, as oficinas visam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a criatividade, imaginação, expressão corporal e autonomia através de atividades lúdicas, culturais e esportivas.</li><li>• Reconhecer o brincar como principal ferramenta de aprendizagem, desenvolvimento emocional e construção de identidade.</li><li>• Integrar elementos da cultura popular e dos interesses dos educandos, incentivando a autoria e o protagonismo.</li><li>• Promover o trabalho em grupo, a cooperação e o respeito à diversidade.</li><li>• Utilizar diferentes linguagens e mídias (visuais, sonoras, digitais) para expressão e partilha das vivências.</li></ul> | <p>As ações e metodologias da Colônia de Férias serão implementadas com foco na diversão, criatividade e protagonismo dos participantes, através das seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Organização de dias temáticos com uma ampla variedade de propostas, incluindo oficinas criativas (pintura, dobradura, culinária simples), jogos coletivos, danças e contação de histórias.</li><li>• Realização de esportes recreativos, jogos adaptados, concursos de dança e resgate de brincadeiras tradicionais (dança da cadeira, da laranja, etc.) e inventadas.</li><li>• Incentivo à criação de brinquedos (vai-e-vem, peteca, boliche) utilizando materiais reutilizáveis, promovendo a sustentabilidade.</li><li>• Uso de rodas de conversa para escuta ativa das ideias e sugestões das crianças, adaptando as atividades a partir de seus interesses.</li><li>• Produção de registros das vivências (fotos, vídeos, painéis, diários) com a participação ativa dos próprios educandos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).</li><li>• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.</li><li>• Lista de presença.</li><li>• Relatório mensal de execução do objeto.</li></ul> |



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## XV - RECURSOS LOGÍSTICOS

Sede: São Deocleciano: Área de 7980,60 m² do terreno ao lado, 3078,77 m² de terreno utilizado sendo 1656,47 m² de construção, abrigando as seguintes instalações:

| Quant. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01     | Cozinha c/2 fogões industriais, 2 fornos industriais, armários brancos parede revestida inteira, 2 pias, 2 freezers, 2 geladeiras comercial com 6 portas, 1 exaustor, 3 geladeiras, 3 mesa de inox, 2 forno e 1 armário de aço com porta. |
| 01     | Despesas de alimentos (Merenda Escolar e Doações) com 4 armário de aço com prateleiras e 1 mesas de inox.                                                                                                                                 |
| 01     | Refeitório com 9 mesas, 18 bancos com capacidade para 72 pessoas, bebedouro com 4 torneiras, duas pias para higiene e câmera de monitoramento                                                                                             |
| 01     | Escritório com 3 arquivos, armários, 3 mesas, 2 computadores, armário e 1 ar condicionado.                                                                                                                                                |
| 04     | Banheiros: 2 Masculinos com 2 mictórios, 2 sanitários e 1 pia; 2 Femininos com 3 sanitários e 2 pias e um para cadeirantes.                                                                                                               |
| 01     | Salas de aula com capacidades variáveis entre 15 e 30 alunos cada, com, 28 cadeiras tipo universitários.                                                                                                                                  |
| 01     | Salão grande com tatames, cadeiras de plástico e Instrumentos musicais.                                                                                                                                                                   |
| 01     | Quadra poliesportiva                                                                                                                                                                                                                      |
| 01     | Sala para materiais esportivos, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo etc.                                                                                                                                                            |
| 01     | Área livre – gramada.                                                                                                                                                                                                                     |
| 01     | Despesa geral com equipamentos de manutenção e materiais de limpeza.                                                                                                                                                                      |
| 01     | Sala coordenação com 1 mesa, 2 cadeiras e 1 armário de MDF duas portas.                                                                                                                                                                   |
| 01     | 1 campo de areia                                                                                                                                                                                                                          |





FUTURO

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## XV - RECURSOS LOGÍSTICOS

Sede: Santa Ana

| Descrição |                                                                                                                 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quant.    |                                                                                                                 |
| 01        | Cozinha c/1 fogão industrial, 1 pia, 1 freezer, 1 geladeira, 1 mesa para apoio de bancada, 1 armário de cozinha |
| 01        | Sala de reunião com 1 mesa, 8 cadeiras e 1 ventilador                                                           |
| 02        | Banheiros: 1 Masculino com 2 sanitário e 1 pia; 1 Femininos com 2 sanitário e 1 pia.                            |
| 01        | Salão para atividades, com 6 ventiladores, 2 prateleiras, 2 armários, 20 cadeira e bebedouro                    |
| 01        | Sala administrativa com 1 computadores, 2 armários de arquivo, 3 armários de prateleira, 1 bebedouro, 2 mesas.  |
| 01        | Área livre – gramada.                                                                                           |
| 35        | Peças de tatame                                                                                                 |
| 02        | Campo de areia                                                                                                  |
|           |                                                                                                                 |

## XV - RECURSOS LOGÍSTICOS

Núcleo: Complexo Educacional Núcleo de Esperança Geraldo Jose Rodrigues Alckmin: Estrada Municipal Pastor José Perozin

| Descrição |                                                                                                                                          |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quant.    |                                                                                                                                          |
| 01        | Cozinha c/2 fogões industriais, 3 pias, 1 freezers, 1 geladeira comercial com 4 portas, 3 exaustores, 1 geladeiras.                      |
| 01        | Despesas de alimentos (Merenda Escolar e Doações) com 4 armário de aço com prateleiras.                                                  |
| 01        | Refeitório com 9 mesas, 18 bancos com capacidade para 72 pessoas, bebedouro com 2 torneiras, pias para higiene e câmera de monitoramento |
| 01        | Escritório com 3 arquivos, armários, 3 mesas, 2 computadores, armário.                                                                   |
| 04        | Banheiros: 2 Masculinos com 2 mictórios, 2 sanitários e 1 pias; 2 Femininos com 3 sanitários e 2 pias e um para cadeirantes.             |

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498

Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560

São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)



**FUTURO**

## **MAQUININHA DO FUTURO**

CNPJ: 23.568.559/0001-18

|    |                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Salas de aula com capacidades variáveis entre 15 e 30 alunos cada, com, 28 cadeiras tipo universitários. |
| 01 | Cadeiras de plástico.                                                                                    |
| 01 | Quadra poliesportiva                                                                                     |
| 01 | Sala para materiais esportivos, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo etc.                           |
| 01 | Área livre – gramada.                                                                                    |
| 01 | Despensa geral com equipamentos de manutenção e materiais de limpeza.                                    |
| 01 | Sala coordenação com 2 mesa, 6cadeiras e 3 armários.                                                     |
| 01 | 1 campo de areia                                                                                         |
| 01 | Campo grama                                                                                              |





**FUTURO**

## **MAQUININHA DO FUTURO**

CNPJ: 23.568.559/0001-18

### **XVI - RECURSOS HUMANOS**

#### **QUADRO DE PESSOAL – Núcleo São Deocleciano**

| <b>Quant.</b> | <b>Cargo/Função</b>        | <b>FORMAÇÃO</b>              | <b>C.H/<br/>Seman<br/>al</b> | <b>Regime de<br/>Contratação</b> | <b>Salário Bruto<br/>Mensal</b> | <b>INSS-<br/>patronal</b> | <b>FGTS</b> | <b>Adicional<br/>Insalubridade<br/>40%</b> |
|---------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------|
| 01            | Coordenador pedagógico     | Licenciatura em<br>Pedagogia | 40h                          | CLT                              | 5.606,12                        | 786,26                    | 448,49      |                                            |
| 01            | Encarregado Administrativo | Ensino Médio                 | 40h                          | CLT                              | 2.861,00                        | 343,32                    | 228,88      |                                            |
| 02            | Cozinheira                 | Ensino Fundamental           | 40h                          | CLT                              | 2.200,00                        | 198,00                    | 176,00      |                                            |
| 01            | Monitor                    | Ensino Médio                 | 40h                          | CLT                              | 2.206,00                        | 198,54                    | 176,48      |                                            |
| 01            | Auxiliar de limpeza        | Ensino Fundamental           | 40h                          | CLT                              | 1.795,00                        | 247,71                    | 201,04      |                                            |
| 05            | Pedagogo                   | Licenciatura em<br>Pedagogia | 40h                          | CLT                              | 2.418,00                        | 290,16                    | 193,44      |                                            |
| 01            | Auxiliar de manutenção     | Ensino Fundamental           | 40h                          | CLT                              | 1.868,00                        | 168,12                    | 149,44      |                                            |
| 01            | Educador Social            | Ensino Médio                 | 40h                          | CLT                              | 2.206,00                        | 198,54                    | 176,48      |                                            |
| 01            | Assistente Administrativo  | Ensino Médio                 | 40h                          | CLT                              | 2.094,00                        | 188,46                    | 167,52      |                                            |

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498

Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560

São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)



**FUTURO**

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| XVI - RECURSOS HUMANOS               |                           |                              |                     |                          |                         |                   |        |                                   |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|--------|-----------------------------------|
| QUADRO DE PESSOAL – Núcleo Santa Ana |                           |                              |                     |                          |                         |                   |        |                                   |
| Quant.                               | Cargo/Função              | FORMAÇÃO                     | C.H/<br>Seman<br>al | Regime de<br>Contratação | Salário Bruto<br>Mensal | INSS-<br>patronal | FGTS   | Adicional<br>Insalubridade<br>40% |
| 01                                   | Coordenador pedagógico    | Licenciatura em<br>Pedagogia | 40h                 | CLT                      | 5.391,00                | 754,74            | 431,28 |                                   |
| 02                                   | Cozinheira                | Ensino Fundamental           | 40h                 | CLT                      | 2200,00                 | 198,00            | 176,00 |                                   |
| 02                                   | Monitor                   | Ensino Médio                 | 40h                 | CLT                      | 2206,00                 | 198,54            | 176,48 |                                   |
| 01                                   | Auxiliar de limpeza       | Ensino Fundamental           | 40h                 | CLT                      | 1.795,00                | 247,71            | 201,04 |                                   |
| 04                                   | Pedagogo                  | Licenciatura em<br>Pedagogia | 40h                 | CLT                      | 2418,00                 | 290,16            | 193,44 |                                   |
| 01                                   | Auxiliar de manutenção    | Ensino Fundamental           | 40h                 | CLT                      | 1.868,00                | 168,12            | 149,44 |                                   |
| 01                                   | Educador Social           | Ensino Medio                 | 40h                 | CLT                      | 2.206,00                | 198,54            | 176,48 |                                   |
| 01                                   | Assistente Administrativo | Ensino Medio                 | 40h                 | CLT                      | 2.094,00                | 188,46            | 167,52 |                                   |

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498

Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560

São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)





FUTURO

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## XVI - RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE PESSOAL – Núcleo: Complexo Educacional Núcleo de Esperança Geraldo Jose Rodrigues Alckmin: Estrada Municipal Pastor José Perozin

| Quant. | Cargo/Função               | FORMAÇÃO                     | C.H/<br>Seman<br>al | Regime de<br>Contratação | Salário Bruto<br>Mensal | INSS-<br>patronal | FGTS   | Adicional<br>Insalubridade<br>40% |
|--------|----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|--------|-----------------------------------|
| 01     | Coordenador pedagógico     | Licenciatura em<br>Pedagogia | 40h                 | CLT                      | 5.391,00                | 754,74            | 431,28 |                                   |
| 01     | Encarregado Administrativo | Ensino Médio                 | 40h                 | CLT                      | 2.861,00                | 343,32            | 228,88 |                                   |
| 02     | Cozinheira                 | Ensino Fundamental           | 40h                 | CLT                      | 2200,00                 | 198,00            | 176,00 |                                   |
| 02     | Monitor                    | Ensino Médio                 | 40h                 | CLT                      | 2206,00                 | 198,54            | 176,48 |                                   |
| 01     | Oficineiro                 | Ensino Médio                 | 12h                 | MEI                      | 2.400,00                | -----             | -----  | -----                             |
| 02     | Auxiliar de limpeza        | Ensino Fundamental           | 40h                 | CLT                      | 1.795,00                | 247,71            | 201,04 |                                   |
| 05     | Pedagogo                   | Licenciatura em<br>Pedagogia | 40h                 | CLT                      | 2418,00                 | 290,16            | 193,44 |                                   |
| 01     | Auxiliar de manutenção     | Ensino Fundamental           | 40h                 | CLT                      | 1.868,00                | 168,12            | 149,44 |                                   |

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498

Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560

São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: [maquininhadofuturo@gmail.com](mailto:maquininhadofuturo@gmail.com)



FUTURO

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| QUADRO HORÁRIO             |                              |                              |                              |                              |                              |                       |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Cargo/Função               | 2ª feira                     | 3ª feira                     | 4ª feira                     | 5ª feira                     | 6ª feira                     | Carga Horária Semanal |
| Coordenador Pedagógico     | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 40h                   |
| Encarregado Administrativo | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 40h                   |
| Aux. Limpeza               | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 40h                   |
| Aux. Manutenção            | 7:00 às 11:30/13:00 às 16:30 | 7:00 às 11:30/13:00 às 16:30 | 7:00 às 11:30/13:00 às 16:30 | 7:00 às 11:30/13:00 às 16:30 | 7:00 às 11:30/13:00 às 16:30 | 40h                   |
| Cozinheira 1               | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 40h                   |
| Cozinheira 2               | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 40h                   |
| Pedagogo                   | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30/13:00 às 17:00 | 40h                   |





FUTURO

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| XVII- PLANO DE APLICAÇÃO – POR ITEM DE AQUISIÇÃO |      |              |                             |  |
|--------------------------------------------------|------|--------------|-----------------------------|--|
| PARTE 1 - RECURSOS HUMANOS                       |      |              | Fonte de Recurso: Municipal |  |
| Bem/Serviço                                      | Qtd. | Custo Mensal | Custo Total                 |  |
| 1.1. Salário                                     | 12   | 685.192,10   | 997.088,03                  |  |
| 1.2. Férias e seus encargos                      | 12   | 11.918,00    | 143.027,39                  |  |
| 1.3. 13º salários                                | 12   | 9.067,26     | 108.807,15                  |  |
| 1.6. TRCT (rescisão)                             | 12   | 5.399,35     | 64.792,26                   |  |
| PARTE 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS          |      |              | Fonte de Recurso: Municipal |  |
| Bem/Serviço                                      | Qtd. | Custo Mensal | Custo Total                 |  |
| 2.1. Contribuição Previdenciárias ao INSS        | 12   | 12.393,42    | 141.018,67                  |  |
| 2.2. FGTS                                        | 12   | 7.763,28     | 92.159,41                   |  |
| 2.3. FGTS rescisão                               | 12   | 8.171,86     | 98.062,37                   |  |
| 2.4. Imposto de Renda Retido - IRRF              | 12   | 1.180,42     | 14.165,00                   |  |
| 2.5. Contribuição ao PIS                         | 0    |              | 0,00                        |  |
| 2.6. Boletos de Sindicato                        | 12   | 964,52       | 11.504,25                   |  |





FUTURO

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| PARTE 3 - BENEFÍCIOS             |             | Fonte de Recurso: Municipal |                  |
|----------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------|
|                                  | Bem/Serviço | Qtd.                        | Custo Mensal     |
| 3.1. Ticket Alimentação/Refeição |             | 12                          | 40.147,05        |
| 3.2. Vale transporte             |             | 12                          | 3.740,00         |
| Total                            |             | 12 meses                    | R\$ 185.938,98   |
|                                  |             |                             | R\$ 2.231.267,84 |

| PARTE 4 - MATERIAL DE CONSUMO                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fonte de Recurso: Municipal |              |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|
|                                               | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qtd.                        | Custo Mensal |
| 4.1. Combustíveis e lubrificantes automotivos | aditivos, álcool hidratado, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cârter, óleo para freio hidráulico e afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |              |
| 4.2. Gás engarrafado                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12                          | 4.235,00     |
| 4.5. Material educativo e esportivo           | Agulha, alfinete, algodão cru, apagador, apitos, apontador com depósito, argila, argola para chaveiro, avental, bambolê, baqueta, barbantes, bexiga, bola de isopor, bolas, bolas de ping pong, bolas esportivas, bobina de papel, bomba de ar para bolas, borracha, botões, brinquedos educativos, caderno de desenho, cadernos, caixas organizadoras, caneta hidrocor, canetas, canetinha hidrográfica, cartelas de bingo, cartolina color set, cliques, colar havaiano, cola, cola colorida, cola glitter, cola para EVA, cones, confete, corantes, cordas, dicionário, discos esportivos, elásticos, esponja, espumas, esteiras, estopa, etiquetas, EVA, feltro, fita adesiva, fita de cetim, fitilho, flanela, giz, giz de cera, glitter, grafite, grameador, guache, imã, jogos educativos, juta, lã, lantejoulas, lápis de cor, lápis grafite, linhas, lixa, luvas, maquiagem, mapas, massa de modelar, materiais pedagógicos, máscara de papel, mudas envasadas, novelo de lã, olhos móveis, palhetas, palitos, palitos de bambu para pipa, palitos de sorvete, papel, papel camurça, papel cartão, papel | 12                          | 3.529,16     |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             | 29.260,00    |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             | 38.520,00    |





FUTURO

## MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----------|
| contact, papel crepom, papel kraft, papel laminado, papel sulfite, papel sulfite colorido, papel verniz, papelo, parafina, passa fita, pastas, pedraria, pérolas, peteca, pigmentos, pincel para pintura, placa sinalizadora, pote plástico, pratinhos de plástico, prendedor, primer para artesanato, raquete para badminton, raquetes, redes para prática de esportes, refil de cola quente, regador, régua, renda, revólver de cola quente, rolinho de espuma, sementes, serpentina, spray colorido, tela de pintura, tecido, termocolante, termolína, terra, tesoura, tinta de tecido, tinta spray, tintas, TNT, tubérculos, tule, velcro, velcro dupla face, viés, zíper, outros materiais afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |          |           |
| <b>4.6. Material de expediente</b><br>Agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina de papel para calculadoras, borracha, cabo de rede, cabos, caderno, caixa organizadora, calculadora, caneta esférica, capa para encadernação, carimbo, cartolina, cartuchos de tinta, cliques, cola, colchete, corretivo, elástico fino, envelope, espátula, espiral, estêncil, estilete, etiquetas, etiquetas de formulário contínuo, extrator de grampo, fita adesiva (inclui durex), furador de papel, giz, grafite, grampeador, grampos para grampeador, guia de endereçamento postal, guia para arquivo, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa-tipos, livro de ata, livro de ponto, livro de protocolo, marca-texto, marcador de página, marcador para quadro branco, molha dedo, mouse, mouse pad, mural/quadro de avisos, papel, papel sulfite, pasta arquivo, pastas em geral, peças, pen drive, percevejo, perfurador, periféricos, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, post-it, registrador, régua, teclado, tesoura, tintas, toner, toner para impressora laser, transparências e afins. | 12 | 1.103,00 | 12.840,00 |
| <b>4.9. Material de copa e cozinha</b><br>Abridor, açucareiro, artigos de vidro e plástico, assadeira, avental, bacia, bandeja, caixa organizadora, caldeirão, canecão, canecas, chapa para fogão, chapa para grelhados, coador, colheres, concha, copos, copos descartáveis, ebullidor, escorredor, escumadeira, espátula de cozinha, espremedor, faca, farinheira, filtro, fósforos, frigideira, funil, garfo, garrafa térmica, guardanapo de papel, isqueiro, jarra, leiteira, luvas descartáveis, luvas térmicas, medidor, moedor, paliteiro, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, papel manteiga, pegador, peneira, plástico filme, pote, pote para mantimentos, potes de vidro, prato, ralador, recipientes para água, rolo para massas, saco plástico, saladeiras, saleiro, suportes de copos para cafezinho, tábuas, talheres, tigela, touca descartável, travessas, velas, xícaras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 | 1.103,00 | 12.840,00 |
| <b>4.10. Material de Limpeza e Higiene</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12 | 2.758,33 | 22.840,00 |



FUTURO

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                      |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| Água sanitária, álcool etílico, algodão, amaciante, aparelho de barbear descartável, ataduras, balde plástico, bobina de pano limpador, bomba para inseticida, caneca de diluição, capacho, cera, cesto para lixo, cloro, creme dental, curativo, desentupidor, desinfetante, desodorizante (inclui neutralizador de odores), detergente, escova sanitária, esparador, esponja, estopa, faixas, fibra para limpeza, flanela, gases, inseticida, limpa vidro, limpador ácido, limpador de piso, luva de borracha, luva de látex, luvas descartáveis, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, pano de microfibras, pano para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, placa sinalizadora, porta-sabão, pulverizador, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, sanitizante clorado, saponáceo, soda cáustica, suporte multiuso, suporte para frasco, suporte para limpeza, tapetes (inclui tapete plástico), toalha de papel, vassoura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                      |                       |
| <b>4.12. Material para manutenção de bens imóveis</b><br>Abraceira, açucareiro, alicate, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, basculante, benjamins, boia, brita, broca, brocha, cabo, cabo metálico, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cerâmica, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, cotovelos, curvas, desjuntadores, dobradiça, eletrodos, enxada, espelho para interruptores, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fios e cabos, fita isolante, forro PVC, gaxetas, gesso, grades, grafite, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminárias, luvas, madeira, mangueira, mangueira para fogão, marco de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, pias, pigmentos, pincel, pinos e plugs, placas de baquelite, portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, receptáculos, resistências, rolos, rufo, sifão, solventes, starts, suporte, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e outros materiais afins. | 12              | 1.655,00             | 19.460,00             |
| <b>4.14. Material de Proteção e Segurança</b><br>calçados de segurança (EPI), capacetes, coletes, luvas, máscaras, óculos, placas de sinalização, sapatilha descartável, touca descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                      |                       |
| <b>4.21. Outros materiais de consumo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                      |                       |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>12 meses</b> | <b>R\$ 14.384,16</b> | <b>R\$ 145.020,00</b> |





FUTURO

## MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| PARTE 5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | Fonte de Recurso: Municipal |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|-------------|
| Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtd. | Custo Mensal                | Custo Total |
| 5.3. Estagiários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             |             |
| 5.8. Locação de imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                             |             |
| 5.10. Manutenção e conservação de bens imóveis<br>Serviços de carpinteiro, pedreiro, serralheiro, eletricista, encanador, pintor, vidraceiro, serviços técnicos em elétrica e eletrônica, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, pintura, manutenção de forro PVC, manutenção de fogão, manutenção de jardim, manutenção de caixa d'água, manutenção de piscina, limpeza de calhas, limpeza de caixa d'água e outros serviços afins. | 12   | 1.103,33                    | 12.840,00   |
| 5.11. Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos<br>Manutenção de bebedouro, Manutenção de câmeras de segurança, manutenção de eletrodomésticos                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12   | 1.103,33                    | 12.840,00   |
| 5.12. Manutenção e conservação de veículos<br>Alinhamento e balanceamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, troca ou recuperação de peças e componentes como baterias, amortecedores, freios, faróis e demais reparos e revisões gerais em veículos automotores.                                                                                                                                                        |      |                             |             |
| 5.20. Serviços de cópias e reprodução de documentos<br>Serviços de Encadernação, fotocópia, impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12   | 551,66                      | 6.620,00    |
| 5.23. Serviços de perícias médicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12   | 275,                        | 3.100,00    |
| 5.25. Serviços de contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12   | 1.621,00                    | 34.041,00   |



FUTURO

# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                     |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|
| 5.33. Manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC<br>manutenção de rede de internet, recargas de toners/cartuchos, manutenção de equipamentos de informática.                                                                                           | 12              | 1.321,66            | 15.660,00             |
| 5.34. Outros Serviços de Manutenção de Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação<br>- Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                      | 12              | 551,00              | 6.420,00              |
| 5.35. Oficineiros                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 | 2.400,00            | 21.600,00             |
| 5.36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica<br>Serviços de recargas de extintores; serviço de moto táxi; assinatura de periódico; correios; dedetização;<br>desentupidora; manutenção de forro pvc; serviços de chaveiro; taxas do programa de aprendizado Jovem<br>Aprendiz. | 12              | 551,66              | 6.420,00              |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>12 meses</b> | <b>R\$ 5.621,00</b> | <b>R\$ 119.541,00</b> |

| PARTE 6 - UTILIDADE PÚBLICA               |                 | Fonte de Recurso: Municipal |                      |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|----------------------|
| Bem/Serviço                               | Qtd.            | Custo Mensal                | Custo Total          |
| 6.1. Água e Esgoto (nº xxx)               | 12              | 1.925,00                    | 23.100,00            |
| 6.2. Energia (nº xxx)                     | 12              | 2.300,00                    | 27.600,00            |
| 6.4. Serviço de Telefonia fixa / internet | 12              | 300,00                      | 3.600,00             |
| <b>Total</b>                              | <b>12 meses</b> | <b>R\$ 4.525,00</b>         | <b>R\$ 54.300,00</b> |





## **MAQUININHA DO FUTURO**

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| <b>XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>                                                                |                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| <b>Concedente:</b><br>Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação |                       |                      |                        |
| <b>ANO - 2026</b>                                                                                      |                       |                      |                        |
| <b>ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL</b>                                                                    |                       |                      |                        |
| <b>Mês</b>                                                                                             | <b>Fevereiro/2026</b> | <b>Março/2026</b>    | <b>Abril/2026</b>      |
| <b>Total Mensal</b>                                                                                    | <b>120.469,44</b>     | <b>120.469,44</b>    | <b>120.469,44</b>      |
| <b>Mês</b>                                                                                             | <b>Maió/2026</b>      | <b>Junho/2026</b>    | <b>Julho/2026</b>      |
| <b>Total Mensal</b>                                                                                    | <b>223.507,49</b>     | <b>191.216,73</b>    | <b>191.216,73</b>      |
| <b>Mês</b>                                                                                             | <b>Agosto/2026</b>    | <b>Setembro/2026</b> | <b>Outubro/2026</b>    |
| <b>Total Mensal</b>                                                                                    | <b>191.216,73</b>     | <b>191.216,73</b>    | <b>191.216,73</b>      |
| <b>Mês</b>                                                                                             | <b>Novembro/2026</b>  | <b>Dezembro/2026</b> |                        |
| <b>Total Mensal</b>                                                                                    | <b>230.643,47</b>     | <b>335.746,98</b>    |                        |
| <b>TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/02/2026 a 31/12/2026)</b>                                         |                       |                      | <b>RS 2.107.389,91</b> |

# **MAQUININHA DO FUTURO**

CNPJ: 23.568.559/0001-18

| <b>XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>                                                                |                     |  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|-------------------------|
| <b>Concedente:</b><br>Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação |                     |  |                         |
| <b>ANO - 2027</b>                                                                                      |                     |  |                         |
| <b>ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL</b>                                                                    |                     |  |                         |
| <b>Mês</b>                                                                                             | <b>Janeiro/2027</b> |  |                         |
| <b>Total Mensal</b>                                                                                    | <b>392.356,46</b>   |  |                         |
| <b>TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/01/2027 a 31/01/2027)</b>                                         |                     |  | <b>R\$ 229.501,83</b>   |
| <b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>                                                                              |                     |  | <b>R\$ 162.854,63</b>   |
| <b>PREVISÃO DO VALOR GLOBAL</b>                                                                        |                     |  | <b>R\$ 2.499.746,37</b> |



# MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

## RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO AJUSTE

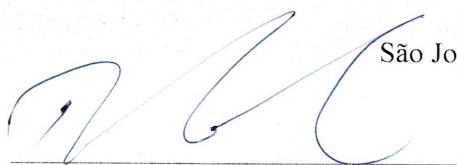
### Autoridade Máxima da Entidade Beneficiária

Nome da OSC: Maquininha do Futuro

Nome do Dirigente: Ricardo Sanches Correa

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.



São José do Rio Preto, 20 de maio de 2026

Presidente

### Pelo Órgão Público Parceiro - Concedente



Rosicler Pereira Marcolino Quartieri  
Secretária Municipal da Educação

São José do Rio Preto, 20 de maio de 2026